



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**INSTITUTO DE TECNOLOGIA**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA/PPGEQ**

**EDITAL Nº 02/2018/IT/DEQ/PPGEQ**

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO NO PROGRAMA  
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA – PPGEQ/UFRRJ**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) torna público, por meio deste Edital, aprovado na 143ª Reunião do Colegiado em 21 de novembro de 2018, que as inscrições estarão abertas, no período de **05 de dezembro de 2018 a 01 de fevereiro de 2019**, para a seleção dos candidatos ao curso de Mestrado em Engenharia Química, para turma com início previsto em **18 de março de 2019**, conforme disposições deste Edital.

**1. APRESENTAÇÃO:**

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) foi criado em 1999 com o curso de Mestrado, visando o desenvolvimento de pesquisas e a capacitação de profissionais da Engenharia Química e áreas afins. Os profissionais formados pelo PPGEQ estarão habilitados a atuar em diversas áreas do conhecimento, seja no exercício do magistério superior, seja em centros de pesquisa, ou ainda no desenvolvimento de processos industriais.

O PPGEQ é recomendado pela CAPES e conta com bolsas de estudos desta agência de fomento, que serão concedidas de acordo com a classificação final no processo seletivo.

**1.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:**

- Tecnologia Química

## ***1.2. PRINCIPAIS LINHAS DE PESQUISA:***

- Modelagem, Simulação e Controle de Processos
- Petróleo, Petroquímica e Biocombustíveis
- Processos Químicos, Catalíticos e Biotecnológicos
- Processos de Separação e Termodinâmica Aplicada
- Tecnologia de Polímeros

## ***1.3. DO CORPO DOCENTE E ÁREA DE ATUAÇÃO***

- **Prof. Dr. Alex da Silva Sirqueira**
  - ✓ Processamento de polímeros
  - ✓ Reologia de polímeros
  - ✓ Química verde
  - ✓ Tintas
  
- **Profª. Drª Ana Iraidy Santa Brígida**
  - ✓ Reações Biocatalisadas
  - ✓ Imobilização de Enzimas
  - ✓ Aproveitamento de Coprodutos e Resíduos Agroindustriais
  - ✓ Desenvolvimento de Processos/Reações Assistidos por Ultrassom de Alta Potência
  
- **Profª. Drª Cláudia Míriam Scheid**
  - ✓ Engenharia de petróleo: Propriedades dos fluidos de perfuração
  - ✓ Estudo dos processos de separação sólido-fluido
  - ✓ Fluidodinâmica de sistemas particulados
  - ✓ escoamento de fluidos Não Newtonianos
  
- **Prof. Dr. Filipe Arantes Furtado**
  - ✓ Processos em alta pressão e extração utilizando fluidos em condição supercrítica
  - ✓ Extração e caracterização de produtos naturais
  - ✓ Processos de separação
  - ✓ Simulação molecular

- **Prof. Dr. Glauco Favilla Bauerfeldt**
  - ✓ Cinética Química
  - ✓ Combustões
  
- **Prof. Dr. Lindoval Domiciano Fernandes**
  - ✓ Catálise heterogênea com ênfase na síntese, caracterização e avaliação de zeólitas
  - ✓ Materiais mesoporosos
  
- **Prof. Dr. Luís Américo Calçada**
  - ✓ Preparo e avaliação de fluidos de perfuração e pastas de cimento
  - ✓ Filtração, invasão e sedimentação nos processos de perfuração de poços
  - ✓ Estudo de escoamento de fluidos não Newtonianos
  - ✓ Dissolução de partículas de sais do pré-sal
  - ✓ Modelagem e simulação de fenômenos e processos
  
- **Prof. Dr. Luiz Augusto da Cruz Meleiro**
  - ✓ Modelagem matemática, controle e otimização de processos
  - ✓ Aplicação de técnicas de inteligência computacional à engenharia de processos (Redes Neurais Artificiais, Lógica Nebulosa, Computação Evolutiva e Máquinas de Aprendizado)
  - ✓ Desenvolvimento de sensores virtuais
  
- **Prof. Dr. Luiz Henrique Guerreiro Rosado**
  - ✓ Processos e tecnologia na industrial farmacêutica
  - ✓ Análise e controle de qualidade de fármacos e medicamentos
  - ✓ Tecnologia de polímeros aplicada a formas farmacêuticas
  
- **Prof. Dr<sup>a</sup> Márcia Peixoto Vega Domiciano**
  - ✓ Modelagem e controle de processos
  - ✓ Monitoramento e controle em linha de poços de perfuração de petróleo

- **Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>a</sup> Marisa Fernandes Mendes**
  - ✓ Biocombustíveis
  - ✓ Extração supercrítica de produtos naturais
  - ✓ Medida de dados de equilíbrio a alta e baixa pressão
  - ✓ Processos de separação (adsorção, destilação e outros)
  
- **Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>a</sup> Roberta Helena Mendonça**
  - ✓ Polímeros
  - ✓ Compósitos
  - ✓ Bioengenharia Tecidual
  
- **Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>a</sup> Verônica Maria de Araujo Calado**
  - ✓ Materiais compósitos
  - ✓ Estatística aplicada, com ênfase em planejamento de experimentos e controle estatístico de processos
  - ✓ Caracterização térmica e reológica de alimentos

#### **1.4 . DISCIPLINAS:**

O Aluno do PPGEQ deverá cursar um total de 375 horas em disciplinas da grade curricular, sendo 180 horas em disciplinas obrigatórias e 105 horas em disciplinas optativas, integralizados em dois períodos letivos ao longo do primeiro ano do curso, e 45 horas na disciplina Seminário I e 45 horas na disciplina Seminário II, integralizados durante o segundo ano de curso.

As **disciplinas obrigatórias** são divididas em **dois grupos**, cada um com um conjunto específico de disciplinas adequado à formação acadêmica do aluno:

- Os discentes graduados em Engenharia Química cursarão as disciplinas obrigatórias do **GRUPO A**,
- Os discentes graduados em outras Engenharias e demais áreas de conhecimento cursarão as disciplinas obrigatórias do **GRUPO B**.
- Casos excepcionais serão analisados pelo Colegiado do PPGEQ.

As **disciplinas optativas** deverão ser escolhidas com auxílio do orientador e devem ser relacionadas ao tema da pesquisa a ser desenvolvido pelo discente.

## **2. DO NÚMERO DE VAGAS:**

Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas para o preenchimento do quadro de discentes para a turma de 2019/I.

As vagas serão destinadas ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Química da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no campus Seropédica, RJ. Dependendo do orientador, das disciplinas oferecidas e/ou a parte experimental do projeto de dissertação, as atividades poderão ocorrer nos campi da UFRRJ, UFRJ e/ou UEZO.

**OBSERVAÇÃO: O PPGEQ não se responsabiliza por preencher todas as vagas.**

## **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO: INSCRIÇÃO GRATUITA**

A inscrição no processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química deverá ser efetuada em 2 etapas:

- **1ª etapa:** A inscrição deverá ser realizada pelo link:  
[https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=pprocesso&nivel=S](https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=pprocesso&nivel=S).
- **2ª etapa:** A documentação exigida no item 3.3 deverá ser enviada **apenas via postal** (correio) realizada via expresso (Sedex) (com aviso de recebimento), para o endereço:

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Instituto de Tecnologia  
Departamento de Engenharia Química  
Secretaria do Programa de Pós Graduação em Engenharia Química  
Rodovia BR 465, km 7  
Seropédica – RJ  
CEP: 23.897-000

**O ENVELOPE LACRADO DEVE CONTER O NOME DO CURSO  
ENGENHARIA QUIMICA- NÍVEL MESTRADO**

**OBSERVAÇÕES: SOMENTE serão aceitas as inscrições que forem feitas via internet e com o envio da documentação via postal (via sedex). Uma etapa não exclui a outra.**

**Público Alvo:**

O PPGEQ tem caráter interdisciplinar e integra a Engenharia Química com as áreas de Ciência de Materiais, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciências do Solo, Química, Física, Matemática, Tecnologia Farmacêutica, Ciências Florestais e Ambientais e Engenharia de Petróleo.

**Poderão inscrever-se no processo seletivo:**

- I) Candidatos(as) brasileiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido pelo MEC;
- II) Candidatos(as) brasileiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena obtido em instituição estrangeira convalidado por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo MEC, de acordo com as normas legais;
- III) Candidatos(as) estrangeiros(as) portadores(as) de:
  - Diploma de graduação plena obtido em instituição de ensino superior comprovadamente reconhecida pelas autoridades oficiais do respectivo país;
  - Histórico Escolar do respectivo curso (traduzido para o Português, quando não estiverem nos idiomas inglês ou espanhol), com vistos consulares ou apostilamento de Haia, para instituições de países signatários.
  - Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras); a critério do programa poderá ser aceita declaração de proficiência emitida pelo futuro Orientador. O candidato que tiver cursado a graduação e/ou o mestrado integralmente no Brasil não precisará comprovar proficiência em língua portuguesa.
- IV) Candidatos(as) em fase de conclusão de cursos de graduação, desde que apresentem no ato da inscrição uma declaração de integralização da respectiva coordenação de curso de graduação, com a previsão de colação de grau em tempo hábil para a efetivação de matrícula no curso de Mestrado no período estipulado no item 9.1 deste edital.

**OBSERVAÇÕES:**

- **O(a) candidato(a), ao enviar a documentação requerida no ato da inscrição, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.**
- **Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição.**

### **3.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

As inscrições deverão ser efetuadas via internet ([https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=pprocesso&nivel=S](https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=pprocesso&nivel=S)) e com envio da documentação **apenas por via postal** (correio) realizada via expresso (Sedex) (com aviso de recebimento), postadas **até o dia 01 de fevereiro de 2019**.

**OBSERVAÇÃO:** A data de postagem das inscrições será comprovada mediante o carimbo postal. Todavia, atrasos na entrega da correspondência pelos serviços postais, como no caso de greve, não serão de responsabilidade do Programa e, portanto, não serão aceitas solicitações de inscrição feitas por via postal que sejam postadas após o dia 01/02/2019, o que inviabiliza a inscrição do candidato de mestrado, não cabendo a esse interpor recurso. O PPGEQ/UFRRJ não se responsabiliza por extravios ou atrasos no prazo de entrega dos documentos.

### **3.2. INSCRIÇÃO VIA INTERNET:**

As inscrições deverão ser efetuadas via internet da seguinte forma:

#### **3.2.1 Entrar em:**

[https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=pprocesso&nivel=S](https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=pprocesso&nivel=S)

#### **3.2.2 Preencher formulário de inscrição.**

**OBSERVAÇÃO:** Cada documento deve ser inserido no SIGAA em um único arquivo.

### **3.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:**

O candidato deverá postar a documentação listada a seguir, em **ENVELOPE FECHADO**, constando o **NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)** e o **NOME DO CURSO PRETENDIDO (Mestrado em Engenharia Química)**.

É **IMPRESINDÍVEL** a correta identificação do curso pretendido no envelope. Caso contrário, a inscrição não será aceita.

Deverão ser entregues os seguintes documentos:

- I) Cópia autenticada em cartório do diploma de curso superior ou da declaração de conclusão atualizada;
- II) Cópia autenticada em cartório do histórico escolar do curso de graduação;

- III) Cópia impressa do currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço: <http://lattes.cnpq.br>) **com cópia da documentação comprobatória referente às informações do currículo;**
- IV) Barema (ANEXO I) devidamente preenchido;
- V) Cópia de documento de identidade e do CPF;
- VI) Cópia do título de eleitor e dos comprovantes da última votação;
- VII) Certificado de reservista, quando couber.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- **Todos os itens descritos no *Curriculum Vitae* devem ser DOCUMENTADOS de forma clara e completa através de comprovantes e/ou certificados.**
- **Os comprovantes deverão ser numerados conforme a ordem em que forem citados no *Curriculum Vitae*.**
- **Não serão considerados os itens do *Curriculum Vitae* que não estiverem devidamente comprovados.**

#### **3.4. ENVIO DE DADOS VIA CORREIO ELETRÔNICO:**

Além da entrega da documentação impressa (item 3.3), os candidatos ao Mestrado Acadêmico no PPGEQ/UFRRJ deverão enviar até o dia **01 de fevereiro de 2019**, ATRAVÉS DE CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL), as informações listadas abaixo para a Secretaria Acadêmica do PPGEQ, através dos seguintes endereços: **pos.eq@ufrj.br e secretaria.ppgeq@gmail.com.**

- I. Nome completo do candidato
- II. Nome completo do pai
- III. Nome completo da mãe
- IV. Data de nascimento
- V. CPF
- VI. RG (com data de emissão e Órgão de Expedição)
- VII. E-mail pessoal
- VIII. Telefone residencial e celular
- IX. Endereço residencial/postal
- X. Formação acadêmica (curso e instituição onde realizou a graduação).



### **3.5. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que efetuarem suas inscrições via internet e apresentem toda a documentação exigida dentro do prazo previsto para a inscrição no processo seletivo, conforme os itens 3.2, 3.3 e 3.4 do presente Edital.

## **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

O processo seletivo será composto pela análise de currículo e histórico e avaliação oral, valor *PT* dado pela equação (1). A avaliação oral tem caráter eliminatório e a análise de currículo e histórico tem caráter classificatório.

### **4.1. ANÁLISE DE CURRÍCULO E HISTÓRICO:**

A seleção será feita com base nas análises do currículo e do histórico escolar, de acordo com a equação (1).

$$PT = (IG + CV * 0,5 + EP * 0,2), \quad (1)$$

onde:

*PT* é o número de pontos totais do candidato;

*IG* é o índice de graduação, equação 2;

*CV* é o resultado do item 2 do Barema, Anexo 1 e

*EP* é o resultado do item 3 do Barema, Anexo 1.

O índice *IG* é dado pela equação (2).

$$IG = f * CRA * \left(\frac{CPC}{3,0}\right) \quad (2)$$

onde:

*f* é o fator de formação dado na Tabela 1;

*CRA* é o Coeficiente de Rendimento Acumulado do candidato, calculado de acordo com o Barema, Anexo 1 e

*CPC* (Conceito preliminar de curso publicado pelo INEP), item 4 do Barema, Anexo 1;

(Obs. O curso que não tiver *CPC* será atribuído valor 1 a este índice.)

Tabela 1. Fator de formação da Equação de IG.

Formação	<i>f</i>
Engenharia Química	1,0
Engenharias (Alimentos, Civil, Mecânica, Bioprocessos, Ambiental, Petróleo, Controle e Automação), Química, Física e Matemática.	0,9
Biologia, Biotecnologia, Nanotecnologia e Farmácia, demais áreas de ciências biológicas/vida, tecnólogos.	0,8

O(a) candidato(a) deverá enviar o Currículo Lattes em versão impressa no formato COMPLETO, com comprovantes anexados.

O histórico escolar e o currículo serão avaliados seguindo o Barema, **devidamente preenchido pelo candidato**, e apresentado no ANEXO I deste Edital.

#### **4.2. AVALIAÇÃO ORAL:**

A entrevista tem por objetivo analisar o conhecimento geral do(a) candidato(a) na argumentação de ideias referentes à sua formação de graduação e será realizada por uma banca examinadora, composta por professores membros do Colegiado do PPGEQ. A entrevista acontecerá apenas de forma presencial, tem caráter eliminatório e será registrada em áudio e vídeo.

A comissão da avaliação oral é composta pelos professores Filipe Arantes Furtado, Lindoval Domiciano Fernandes, Luís Américo Calçada e Roberta Helena Mendonça.

#### **5. AVALIAÇÃO E RESULTADOS FINAIS:**

A pontuação total do candidato (*PT*) definirá a ordem de classificação.

A nota mínima para aprovação na etapa classificatória composta pela avaliação oral é 7 (sete).

Será eliminado o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 7 (sete) na avaliação oral. O candidato que não comparecer à avaliação oral receberá nota 0 (zero) neste quesito.

Em todas as avaliações a banca examinadora será composta por professores membros do Colegiado do PPGEQ.

## 6. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:

A relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será divulgada no mural da Secretaria do PPGEQ, na página do programa na internet (<http://www.ufrj.br/posgrad/cpeq/>) e através de envio de mensagem via correio eletrônico para o (a) candidato(a) selecionado(a).

**OBSERVAÇÃO:** A seleção e classificação do(a) candidato(a) não garantem o direito a bolsa de Mestrado, mas apenas a possibilidade de obtenção de bolsa, sendo a mesma distribuída de acordo com a disponibilidade de cotas para o período e a classificação final do(a) candidato(a).

## 7. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO: obedecendo ao horário oficial de Brasília/DF.

ETAPAS	DATAS	LOCAL
INSCRIÇÕES VIA INTERNET + VIA POSTAL	05/12/2018 a 01/02/2019	Ver item 3
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CÁLCULO DAS PONTUAÇÕES TOTAIS DOS CANDIDATOS, <i>PT</i>	11/02/2019 A partir das 10h	<b>SALA DE REUNIÕES DO IT</b> Endereço: UFRRJ – Instituto de Tecnologia (IT) Rod. BR 465, km 7. Seropédica – RJ. CEP: 23890-000 Tel: (21) 3787-3750
AVALIAÇÃO ORAL	18/02/2019 (horário de 9:00 às 12:00h)	<b>SALA DE REUNIÕES DO IT</b> Endereço: UFRRJ – Instituto de Tecnologia (IT) Rod. BR 465, km 7. Seropédica – RJ. CEP: 23890-000 ▪ Tel: (21) 3787-3750.
DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS	20/02/2019	▪ <i>Homepage</i> : <a href="http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgeq/">http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgeq/</a> ▪ Endereço eletrônico do candidato ▪ MURAL DO PPGEQ
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	21/02/2019 a 25/02/2019	<b>SECRETARIA DO PPGEQ</b> Endereço: UFRRJ – Instituto de Tecnologia (IT) Departamento de Engenharia Química (DEQ) Rod. BR 465, km 7. Seropédica – RJ. CEP: 23890-000 Tel: (21) 3787-3742
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	27/02/2019	▪ <i>Homepage</i> : <a href="http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgeq/">http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgeq/</a> ▪ Endereço eletrônico do candidato ▪ MURAL DO PPGEQ
REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA	11 a 13/03/2019 De 09:00h às 16:00h	<b>SECRETARIA DO PPGEQ</b> Endereço: UFRRJ – Instituto de Tecnologia (IT) Departamento de Engenharia Química (DEQ) Rod. BR 465, km 7. Seropédica – RJ. CEP: 23890-000 Tel: (21) 3787-3742
INÍCIO DO PERÍODO LETIVO (PREVISÃO)	18/03/2019	UFRRJ

## **8. DO RECURSO:**

8.1. Os recursos somente serão admitidos em caso de inobservância de disposições legais ou regimentais, hipótese em que caberá recurso de nulidade pela Pró-Reitoria de Pós Graduação.

8.2. Os recursos deverão ser entregues na Secretaria do PPGEQ/UFRRJ, no horário de 08h às 11:30h e de 13h às 16h. Não serão aceitos documentos encaminhados apenas por e-mail.

## **9. DA MATRÍCULA:**

A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no curso se concretizará pelo seu registro de matrícula na secretaria do PPGEQ.

Não será permitido o registro de matrícula concomitante em mais de um curso de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFRRJ ou de qualquer outra instituição pública de ensino superior.

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) que não efetivarem seus registros de matrícula no prazo estabelecido no item 7 deste edital serão considerados desistentes e suas vagas poderão ser preenchidas por candidatos(as) classificados(as) e aprovados no processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação.

### ***9.1. PERÍODO DE MATRÍCULA:***

As matrículas ocorrerão no período de **11 de março de 2019 a 13 de março de 2019**, no endereço indicado no item 9.2, no período de 08 às 11:30 h e de 13 às 16:30 h.

Os candidatos aprovados deverão apresentar documento de identidade oficial com foto no dia da matrícula.

### ***9.2. LOCAL DA MATRÍCULA:***

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Instituto de Tecnologia

Departamento de Engenharia Química

Secretaria Acadêmica do PPGEQ

Tel: (21) 3787-3742

Fax: (21) 3787-3750

## **10. INÍCIO DO CURSO (sujeito a alteração):**

Previsão: **18 de março de 2019.**

## **11. COMISSÃO DE SELEÇÃO:**

A comissão de seleção é composta pelos professores Filipe Arantes Furtado, Lindoval Domiciano Fernandes, Luís Américo Calçada, Luiz Augusto da Cruz Meleiro, Luiz Henrique Guerreiro Rosado e Roberta Helena Mendonça.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;
2. O exame de seleção só terá validade para o Curso que será iniciado em **2019/I**;
3. Havendo desistência, após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados;
4. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada na Secretaria do Programa de Pós Graduação em Engenharia Química, somente depois de cumpridas todas as etapas de seleção deste edital;
5. Não existe garantia de bolsas para os alunos aprovados. As bolsas eventualmente obtidas pelo Programa e alocadas para esta turma serão concedidas aos alunos seguindo ordem de classificação, respeitando os critérios definidos pelas agências financiadoras e pela Comissão de Bolsas do PPGEQ;
6. Os casos omissos deste edital serão avaliados pela Comissão de Seleção do PPGEQ.

Prof. Dr. Luís Américo Calçada

Coordenador do PPGEQ/UFRRJ

Contato: [calcada@ufrj.br](mailto:calcada@ufrj.br)

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE TECNOLOGIA**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA**

**ANEXO I – BAREMA**

<b>Item 1. Coeficiente de rendimento acumulado (CRA)</b>		
Faixa de (CRA)	Pontuação	
51 a 65	50 pts	
66 a 75	60 pts	
77 a 85	80 pts	
85 a 95	90 pts	
95-100	100 pts	
<b>Item 2. Currículo (CV), limitado em 200 pontos</b>		
Participação em congressos nacional	3 pts/congresso	
Participação em congressos internacional	6 pts/congresso	
Trabalhos completos em Anais de congresso nacional	10 pts/trabalho	
Trabalhos completos em Anais de congresso internacional	20 pts/trabalho	
Trabalhos publicados em periódicos nacionais	40 pts/trabalho	
Trabalhos publicados em periódicos internacionais	80 pts/trabalho	
Resumos publicados (1página)	3 pts/resumo	
Resumos expandidos publicados (2 a 3 páginas)	5 pts/resumo	
Experiência didática na área	10 pts/ano	
Prêmios na área, internacional.	20 pts/prêmio	
Prêmios na área, nacional.	10 pts/prêmio	
Prêmios na área, regional.	5 pts/prêmio	
Bolsas de IC, agência de fomento ou voluntário com comprovação.	40 pts/bolsa/ano	
	<b>Sub total</b>	
<b>Item 3. Experiência profissional/acadêmica (EP), limitado em 100 pontos</b>		
Cursos de curta duração (< 40h)	2pts/curso, máximo 20 pts	
Cursos de longa duração (> 40h)	10pts/curso, máximo 50 pts	
Monitoria	10 pts/ano	
Estágio, vivência acadêmica e outros (na área)	5 pts/ano	
Experiência profissional na indústria (na área)	5 pts/ano	
Idiomas (inglês/espanhol/francês/alemão)	2 pts/ano, máximo 10 pts	
Ciência sem fronteira ou equivalente	10 pts/ano	
Cursos profissionalizantes na área	10 pts/ano	
	<b>Sub total</b>	
<b>Item 4. Conceito Nacional do Curso, CPC</b>		
Valor por Curso	CPC ( INEP)	
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS DO CANDIDATO</b>		
<b>Valor dado pela Equação 1, PT</b>		